



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – BARRO PRETO / BA**

Lei Municipal nº 469/2014, 26 de maio de 2014, com alterações
dadas pela Lei Municipal nº 520, 04 de abril de 2019.

**PROCESSO UNIFICADO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
MUNICÍPIO DE BARRO PRETO – BAHIA
QUADRIENIO 2020-2023**

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

CERTIDÃO

A **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, instituída na forma da Resolução nº 004/2019, de 13 de março de 2019, no uso das atribuições que lhe confere, **CERTIFICA** que no prazo previsto no Edital CMDCA Nº 001/2019 (Atividade 5.23 - Período de 07.10.2019 À 11.10.2019) não houve nenhuma interposição de recurso e/ou apresentação de impugnação quanto ao RESULTADO PRELIMINAR do Processo Unificado da Eleição do Conselho Tutelar do Município de Barro Preto – Ba, realizado na Escola Municipal Domingos Chaves, no último dia 06 de outubro de 2019, nesta cidade, nos termos da Resolução CMDCA/CEE nº 009/2019, de 07 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município – Edição nº 1611, de 08 de outubro de 2019.////

É a expressão da verdade e dou fé.//

BARRO PRETO – BA, 11 de outubro de 2019.

Jacirleene Bispo dos Santos
JACIRLENE BISPO DOS SANTOS

Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Cássio Aguiar Evangelista
CASSIO AGUIAR EVANGELISTA

Presidente – CMDCA/BARRO PRETO